



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 010, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

Cria o Polo Educacional Arauá, fixa as Escolas subordinadas, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CHAVES**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Chaves, e,

CONSIDERANDO a extensão territorial do Polo Educacional Arauá e as peculiaridades de apoio logístico.

CONSIDERANDO a necessidade de descentralização visando o aumento da eficácia da Administração Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado, o Polo Educacional Arauá.

Art. 2º, As Escolas E M E F Do Bonito, E M E F Vila do Arauá, E M E F São Sebastião do Arauá, E M E F São Sebastião do Arauá (anexo) e a E M E F Raimundo Paes Marques, passam a integrar o Polo Educacional Arauá.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete da Prefeita Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 28 de janeiro de 2014.

SOLANGE CASCAES DE BRITO LOBATO
Prefeita Municipal de Chaves

CNPJ 04.888.111/0001-37
Prefeitura Municipal de Chaves
Av. Praça da Bandeira, s/nº
CEP 68.880-000
CIDADE DE CHAVES - PARÁ